



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
PALÁCIO JUSCELINO RODRIGUES REBOUÇAS

PROJETO DE LEI

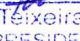
Nº 007/2021

DENOMINA DE RUA CLEIDE PEREIRA DE LIMA, A RUA PROJETADA VL "9" DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, INICIA NA QUADRA 22 E TERMINA NO LOTEAMENTO JOSÉ PEDRO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
07 FAVORÁVEIS SESSÕES EM
12/05/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

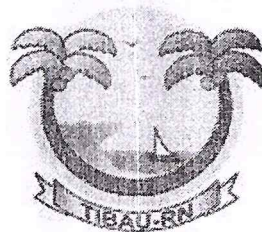
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
06 FAVORÁVEIS SESSÕES EM
12/05/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
A COMISSÃO DA Cons. Jus. Rec.
PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
EM 05/05/2021


Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Daniel Roberto dos Santos
Vereador - Autor

RECEBIDO
04/05/21




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Gabinete do Vereador

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2021.

DENOMINA DE RUA CLEIDE PEREIRA DE LIMA, A RUA PROJETADA VL "9" DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, INICIA NA QUADRA 22 E TERMINA NO LOTEAMENTO JOSÉ PEDRO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU-RN, no uso de suas atribuições legais.

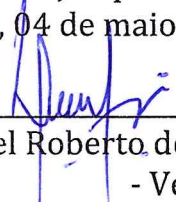
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Cleide Pereira de Lima, a rua projetada VL "9" do Loteamento Nova Tibau, inicia na quadra 22 e termina no Loteamento, José Pedro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,
Em , 04 de maio de 2021.



Daniel Roberto dos Santos
- Vereador -

Justificativa em Plenário:



Cleide Pereira de Lima, nascida em 30 de março de 1944. Natural de Aracati, Ceará. Mudou-se para o município de Grossos no final de 1988 junto com o marido João Pereira de Lima e os seis filhos. Ingressou como servidora pública, na função de Assistente de Serviços Gerais, na Prefeitura de Grossos. Em seguida, tornou-se servidora da Prefeitura de Tibau (na época que Tibau foi desmembrado de Grossos e emancipou-se como município). Teve vida dedicada ao serviço público no município de Tibau, trabalhando em escolas e creches do município. Aposentou-se na função. Faleceu em maio de 2020, deixando seis filhos (Josenildo, Jurandir, Josilene, Josivan, Josélia e Josileuda) e 10 netos e bisnetos.